



Indicação Nº 1800/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de bibliotecas itinerantes nas comunidades**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **Implantação de bibliotecas itinerantes nas comunidades**.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Considerando a importância do acesso à leitura e ao conhecimento como instrumentos fundamentais para a educação e o desenvolvimento social, venho, por meio desta indicação, sugerir a **implantação de bibliotecas itinerantes** nas comunidades de Itapevi.

Muitas famílias, especialmente em regiões mais afastadas, enfrentam dificuldades no acesso a bibliotecas físicas e a materiais de leitura de qualidade. A criação de bibliotecas itinerantes permitiria que livros, revistas e outros materiais educativos chegassem diretamente à população, incentivando o hábito da leitura desde a infância e promovendo o conhecimento de forma acessível e democrática.

Além disso, o projeto poderia incluir atividades como contação de histórias, oficinas culturais e rodas de leitura, estimulando a participação comunitária e fortalecendo o vínculo da população com a educação e a cultura.

Diante disso, solicito que o Poder Executivo estude a viabilidade da implantação deste programa, garantindo que as bibliotecas itinerantes possam atender diferentes bairros e públicos, proporcionando um impacto positivo no desenvolvimento educacional e cultural da cidade.

Certo de contar com o apoio dos nobres pares, reforço a necessidade de investirmos em iniciativas que ampliem o acesso à leitura e ao conhecimento,



fundamentais para a formação de cidadãos críticos e preparados para os desafios do futuro.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 1800/2025 - Documento assinado digitalmente em 14/04/2025. PROTOCOLO 6389/2025 - 14/04/2025 13:37 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: CF1B-0VJ7-18X9-898H



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=CF1B0VJ718X9898H>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: CF1B-0VJ7-18X9-898H

